



PORTEIRA Nº 250-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, bem como as disposições da Norma Regulamentadora nº 5, instituída pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando tudo que consta dos autos do Processo nº 202500003002430, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA da Procuradoria-Geral do Estado (edifício-sede), biênio 2025/2027, como representantes do empregador:

I - EDSON FERREIRA DA SILVA (CPF nº ***.208.161-**), ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo METROBUS - Titular (Presidente);

II - NEY LUIZ FERNANDES (CPF nº ***.145.301-**), ocupante do cargo de Assistente Administrativo I - Titular;

III - MARCO ELYSEU RIBEIRO (CPF nº ***.911.141-**), ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Suplente;

IV - MARIA PAULA DE ALBUQUERQUE LEMES (CPF nº ***.731.601-**), ocupante do cargo de Assessor A9 - Suplente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA da Procuradoria-Geral do Estado (edifício-sede), biênio 2025/2027, como representantes dos trabalhadores:

I - ANDREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS (CPF nº ***.0697.611-**), ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo METROBUS - Titular (Vice-Presidente);

II - GLADIVON DA SILVA (CPF nº ***.435.351-**), ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo METROBUS - Titular;

III - JOSE ANTONIO DE ALMEIDA (CPF nº ***.871.601-**), ocupante do cargo de Agente de Procuradoria - Suplente;

IV - NOEMIA ALVES DE MELO SOUZA (CPF nº ***.996.571-**), ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo METROBUS - Suplente.

Art. 3º Designar para cumprir as atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da PGE, na Procuradoria Regional de Anápolis, as servidoras:

I - TEREZINHA DA SILVA COUTO (CPF nº ***.371.061-**), ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa CAIXEGO;

II - MARCIA ELISABETE ALCÂNTARA ALMEIDA (CPF nº ***.433.638-**), ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa CAIXEGO.

Art. 4º Designar para cumprir as atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da PGE, na Procuradoria Regional de Itumbiara, o servidor:

I - LUIS ANTÔNIO SILVA (CPF nº ***.344.781-**), ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 5º Designar para cumprir as atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da PGE, na Procuradoria Regional de Porangatu, a servidora:

I - ELENICE APARECIDA NOGUEIRA COSTA (CPF nº ***.915.761-**), ocupante do cargo de Assessor A2.

Art. 6º Designar para cumprir as atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da PGE, na Procuradoria na Capital Federal, os servidores:

I - WILSON BENTO DA SILVA (CPF nº ***.177.031-**), ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental;

II - IONE BUENO DA SILVA TEIXEIRA (CPF nº ***.235.351-**), ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa CAIXEGO.

Art. 7º Designar para cumprir as atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da PGE, na Procuradoria Regional de Catalão, o servidor:

I - DANIEL PAULINO DA COSTA (CPF nº ***.721.791-**), ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 8º Designar para cumprir as atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da PGE, na Procuradoria Regional de Goiás, a servidora:

I - CLÁUDIA ROBERTA MORAES DA SILVA BRANDÃO (CPF nº ***. 446.661-**), ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Coordenadora do SESMT da PGE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 29/05/2025, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74931677**
e o código CRC **FAD42B11**.



Referência: Processo nº 202500003002430



SEI 74931677